



REGULAMENTO GERAL

2ª CORRIDA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – 2026

CAPÍTULO I – DA IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

Art. 1º A 2ª Corrida do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) será realizada no dia 17 de maio de 2026 (domingo), com largada às 07h00, em percurso com concentração em frente ao TCE/SC, situado na Rua Engenheiro Newton Valente da Costa, 55, Centro, Florianópolis, SC, Brasil.

Art. 2º O evento será promovido pela Associação dos Servidores do Tribunal de Contas (ASTC), com a realização técnica da Associação de Corredores de Rua de São José (ACORSJ).

Art. 3º O evento compreenderá as seguintes modalidades:

I – Corrida de Rua – 5 km;

II – Caminhada – 3 km.

Art. 4º O percurso detalhado será divulgado oportunamente nos canais oficiais do evento.

CAPÍTULO II – DA FINALIDADE

Art. 5º A corrida tem como finalidade incentivar a prática de atividades físicas, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida.

Art. 6º Visa fomentar a integração entre servidores públicos e a comunidade em geral.

Art. 7º Busca estimular o uso saudável dos espaços públicos de Florianópolis.

Art. 8º Promove a conscientização sobre hábitos de vida saudáveis.

CAPÍTULO III – DA PROGRAMAÇÃO E REGRAS DA PROVA

Art. 9º A programação no dia do evento (17/05/2026) obedecerá aos seguintes horários:

- **06h00** – Concentração
- **06h45** – Pré-aquecimento
- **07h00** – Largada (5 km e caminhada)
- **08h30** – Início da Cerimônia de Premiação

Art. 10. A idade mínima para participação na distância de 5 km é de 14 anos completos no ano de 2026.



Art. 11. Esta prova, respeitando-se o contido neste regulamento, obedece à Regra 240 da World Athletics (antiga IAAF), ao Regulamento Geral de Corridas de Rua da CBAAt e às normas da Federação Catarinense de Atletismo (FCA).

§1º **É estritamente proibido correr com fone de ouvido.**

§2º **É estritamente proibido correr sem camiseta.**

§3º A distribuição dos Postos de Água no percurso seguirá as determinações da regra 240 da World Athletics. Haverá, ainda, uma Tenda de Água após a chegada à disposição de todos os participantes.

Art. 12. Todos os atletas deverão concluir a corrida no tempo máximo de 01h30min (uma hora e trinta minutos). *Parágrafo único.* Expirado o prazo estipulado no *caput*, todo o esquema de segurança, infraestrutura de percurso e atendimento médico será desativado.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 13. As inscrições serão realizadas em lote único, observando-se os seguintes prazos e condições:

I – **Período com kit padrão do atleta (camiseta):** de 27 de março de 2026 até 05 de maio de 2026;

II – **Período sem kit básico do atleta:** de 06 de maio de 2026 até 11 de maio de 2026.

§1º Após o dia 05 de maio de 2026, as inscrições na modalidade com kit do atleta (camiseta) constarão como esgotadas, permanecendo disponível apenas a modalidade sem kit do atleta.

§2º As inscrições serão encerradas irrevogavelmente no dia 11 de maio de 2026, ou em data anterior caso seja atingido o limite técnico de participantes definido pela organização.

§3º A organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou encerrar as inscrições por motivos técnicos, operacionais ou de segurança, sem aviso prévio.

Art. 14. Os valores das inscrições são divididos por categorias:

I – Público Interno (Servidores do TCE/SC, TJ/SC, TRE/SC, TRT-12, ALESC e MPSC):

Lotes	Kit	Valores
27/03 a 05/05/2026	Kit Padrão Com kit:	R\$ 120,00 + taxa
27/03 a 11/05/2026	Kit Básico Sem kit:	R\$ 100,00 + taxa



II – Público Externo (Geral):

Lotes	Kit	Valores
27/03 a 05/05/20206	Kit Padrão Com kit:	R\$ 140,00 + taxa
27/03 a 11/05/2026	Kit Básico Sem kit:	R\$ 120,00 + taxa

§1º As inscrições do Público Interno deverão ser realizadas mediante informação da matrícula funcional no ato da inscrição.

§2º A comprovação do vínculo institucional deverá ser apresentada na retirada do kit, mediante documento oficial.

§3º Na ausência de comprovação de vínculo, o participante deverá pagar a diferença para o valor do Público Externo.

§4º O descumprimento do parágrafo anterior poderá implicar na reclassificação para Público Externo ou no cancelamento da inscrição, sem direito a reembolso.

§5º Grupos e assessorias esportivas possuem desconto (mínimo de 10 atletas). A solicitação de vagas deve ser feita através do site oficial de inscrições (www.ticketsports.com.br).

§6º Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e Pessoas com Deficiência (PCD) possuem 50% de desconto no valor da inscrição **sem kit**, podendo adquirir a camiseta separadamente.

Art. 15. A inscrição do atleta implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento.

§1º O valor da inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese, salvo prazo previsto no Código de Defesa do Consumidor (Art. 29 deste regulamento).

§2º Não será permitida a transferência da inscrição para outro evento ou outro participante, sob qualquer argumento. O participante que ceder seu número de peito para terceiros será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando a organização de qualquer responsabilidade.

Art. 16. Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual válida a partir da largada das provas, até o tempo técnico limite para sua conclusão.

CAPÍTULO V – DO KIT DO PARTICIPANTE

Art. 17. Todo participante regularmente inscrito terá direito a um kit, conforme a escolha (com ou sem camiseta) feita no ato da inscrição. *Parágrafo único.* A disponibilidade do kit está sujeita ao estoque do lote. O tamanho da camiseta estará sujeito à disponibilidade no momento da retirada.

Art. 18. A entrega dos kits ocorrerá em data, horário e local a serem definidos e divulgados pela realizadora do evento (ACORSJ).



§1º Para retirar o kit, o participante deverá apresentar a confirmação da inscrição e um documento oficial original com foto (RG ou CNH).

§2º Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, um terceiro poderá fazê-lo. Para isto, deverá apresentar uma autorização por escrito do atleta (conforme anexo), acompanhada de cópia do documento de identidade do participante, além da confirmação de inscrição e comprovante de pagamento.

§3º **Serviço Especial de Retirada:** Corredores (especialmente de outras cidades) poderão solicitar a retirada do seu kit completo por uma pessoa indicada pela organização, mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 30,00. O atleta deve entrar em contato com a organização até um dia antes do início da entrega oficial de kits para solicitar este serviço.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 19. A premiação da Corrida de 5 km será distribuída da seguinte forma:

I – **Geral (Masculino e Feminino):** Troféus para os 5 (cinco) primeiros colocados.

II – **Faixa Etária (Masculino e Feminino):** Troféus para os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria.

Art. 20. As categorias por faixa etária na prova de 5 km serão divididas da seguinte maneira:

- Faixa 1: 14 a 19 anos
- Faixa 2: 20 a 29 anos
- Faixa 3: 30 a 39 anos
- Faixa 4: 40 a 49 anos
- Faixa 5: 50 a 59 anos
- Faixa 6: 60 a 64 anos
- Faixa 7: 65 a 69 anos
- Faixa 8: 70 a 79 anos
- Faixa 9: Acima de 80 anos

Art. 21. Todos os atletas que concluírem o percurso de 5 km e a caminhada de 3 km receberão medalha de participação.

Art. 22. Regras e Observações da Premiação:

§1º A Classificação Geral da prova levará em conta o **tempo bruto**.

§2º A Classificação por Faixas Etárias levará em conta o **tempo líquido**.

§3º A idade a ser considerada para efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em **31 de dezembro de 2026** (ano de nascimento).



§4º Antes da Cerimônia de Premiação, será divulgado um RESULTADO PRÉVIO (sujeito a alterações decorrentes de falhas de chip ou violações).

§5º Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova ou equipe de cronometragem em até **20 minutos** após a divulgação do resultado prévio. Expirado este prazo, os resultados serão homologados.

Art. 23. É obrigatório o atleta (ou terceiro) conferir os dados no momento da retirada do kit (Nome, Sexo, Nascimento, Modalidade) e os itens de cronometragem (Número de Peito e Chip), pois são fundamentais para a correta classificação.

Art. 24. Em caso de não comparecimento do atleta vencedor no momento da cerimônia de premiação, este deverá solicitar a retirada do seu troféu através do e-mail acorsj@gmail.com, em até 7 dias após a prova. Não serão entregues troféus após este prazo.

CAPÍTULO VII – MAPA DO PERCURSO

Art. 25. O trajeto detalhado da prova, incluindo altimetria, pontos de hidratação e retorno, será divulgado em breve através das mídias oficiais do evento e da organizadora.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento no sistema online, o participante aceita todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação, de acordo com o "Termo de Responsabilidade" (anexo).

Art. 27. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Em caso de fraude comprovada, o atleta será desclassificado e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art. 28. De acordo com o Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), o consumidor pode desistir da inscrição no prazo de 7 dias a contar da sua efetivação. Não haverá devolução do valor pago caso a desistência seja comunicada fora deste prazo.

Art. 29. A infraestrutura para os participantes será montada no local de Largada/Chegada, contando com Tenda de Informações, Banheiros Químicos, Tenda de Hidratação, Guarda-Volumes e Pronto Atendimento (ambulância).

Art. 30. O participante assume toda a responsabilidade pela sua saúde física. Isenta, por si e por seus herdeiros, os organizadores, promotores e patrocinadores de quaisquer responsabilidades sobre incidentes de saúde durante o evento. *Parágrafo único.* São de responsabilidade exclusiva do participante as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e outras inerentes à sua participação.

Art. 31. Ao participar do evento, o atleta cede os direitos de utilização de sua imagem (fotografias, filmagens) à organização e patrocinadores, para fins de divulgação legítima.

Art. 32. É obrigatório o uso visível do número de peito na frente da camiseta. Atletas sem número de peito serão retirados do percurso. É proibido pular a grade de proteção no momento da largada.



Art. 33. Qualquer atitude antidesportiva ou o não cumprimento do trajeto correto resultará em desclassificação imediata. A organização reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição ou impedir a participação de atletas suspensos por entidades esportivas (CBAt, FCA).

Art. 34. A prova poderá ser cancelada ou alterada em virtude de condições climáticas severas, desastres naturais, pandemias ou determinação do Poder Público. Nestes casos de força maior, a organização fica isenta da devolução de valores de inscrição.

Art. 35. A organização não se responsabiliza por extravio de materiais, equipamentos ou veículos no estacionamento do evento. Da mesma forma, não se responsabiliza por erros no preenchimento de dados cadastrais que interfiram na classificação do atleta.

Art. 36. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização através do e-mail: acorsj@gmail.com.

Art. 37. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora. Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir eventuais litígios decorrentes deste regulamento.

ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, devidamente identificado(a) no cadastramento da inscrição, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata da 2ª CORRIDA DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA nas modalidades de 5km e caminhada de 3km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de lesão, invalidez ou morte), isentando a ACORSJ, a Associação dos Servidores do Tribunal de Contas, bem como seus colaboradores e patrocinadores, DE TODA E QUALQUER SPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos advindos da minha participação.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei nem utilizarei nenhum material publicitário, promocional ou político nas áreas do evento sem autorização por escrito dos organizadores, tampouco objetos que ponham em risco a segurança do evento.
6. Compreendo e concordo com as penalidades de desclassificação em caso de descumprimento do regulamento.
7. Autorizo o uso de minha imagem, bem como de familiares e amigos presentes, para fins de divulgação do evento em qualquer meio de comunicação, sem ônus para os organizadores e patrocinadores.



ANEXO II – AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada de kit juntamente com o comprovante de pagamento e cópia do documento do atleta inscrito.

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, **data de nascimento** //, regularmente inscrito(a) na 2ª CORRIDA TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA 2026 na distância: () 5km () Caminhada

AUTORIZO o(a) Sr.(a) _____,
portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, a retirar meu kit atleta.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Atleta Inscrito



ANEXO III – AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL (MENOR DE 18 ANOS)

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada do kit do atleta menor de 18 anos. Todos os responsáveis que assinam esta autorização concordam com o regulamento e se responsabilizam pela participação do menor.

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, **data de nascimento //**,

AUTORIZO E ME RESPONSABILIZO pela participação do(a) menor _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, **data de nascimento //**, regularmente inscrito(a) na prova 2ª CORRIDA TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA 2026 na modalidade: () 5km () Caminhada

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável Legal